

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 355 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº13925505000125088, Emenda parlamentar nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº13925505000125088, Emenda parlamentar nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº 13925505000125008, Emenda parlamentar nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

IV-O Processo SES-PRO-2025/88248 de 19 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposta nº13925505000125088, Emenda nº 42010003 do Município de Comodoro – Mato Grosso, no valor R\$ 337.667,00 - Transporte Sanitário - VAN.

LEIA-SE:

IV-O Processo SES-PRO-2025/88248 de 19 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 13925505000125008, Emenda nº 42010003 do Município de Comodoro – Mato Grosso, no valor R\$ 337.667,00 - Transporte Sanitário - VAN.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº11930883000155, Emenda parlamentar nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Comodoro, situado na região de Saúde Sudoeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº 13925505000125008, Emenda parlamentar nº 42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Comodoro, situado na região de Saúde Sudoeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

GILBERTO GOMES DE Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244 FIGUEIREDO:17482445153
5153 Dados: 2025.12.03 11:33:04
-04'00'

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT